



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Número 190

---

## PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

---

### ÁGUAS DO NORTE, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 12392/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas do Norte, S. A.

NIPC: 513606084

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Compras e Logística

Endereço: Rua Dom Pedro de Castro, n.º1A

Código postal: 5000 669

Localidade: Vila Real

País: PORTUGAL

NUT III: PT11D

Distrito/Região: Vila Real

Concelho: Vila Real

Freguesia: Freguesia de Vila Real

Telefone: 259309370

Endereço Eletrónico: geral.adnorte@adp.pt

#### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: F0884 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas da Águas do Norte\_2022/23 - LOTE A e B (2.º procedimento)

Descrição sucinta do objeto do contrato: prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental de empreitadas



Tipo de Contrato Principal: Serviços  
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços  
Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 4,269,640.32 EUR  
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)  
Objeto principal  
Vocabulário principal: 71540000  
Valor: 4,269,640.32 EUR

### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: PRC\_0241/2022\_GAE  
O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não  
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não  
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não  
É utilizado um leilão eletrónico? Não  
Serão usados critérios ambientais? Não

### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

### 5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Sim  
Número máximo de lotes que podem ser adjudicados a um proponente: 2  
Lote n.º 1  
Designação: Lote A- Fiscalização de Empreitadas GAE-GP (Gestão de Projetos)  
Preço Base do lote: 2,819,646.72 EUR  
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)  
Objeto principal  
Vocabulário principal: 71540000  
Lote n.º 2  
Designação: Lote B- Fiscalização de Empreitadas GAE-CCI (Construção e Conservação de Infraestruturas)  
Preço Base do lote: 1,449,993.60 EUR  
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)  
Objeto principal  
Vocabulário principal: 71540000

### 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL  
NUT III: PT111  
Distrito/Região: Viana do Castelo  
Concelho: Viana do Castelo  
Freguesia: União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela  
País: PORTUGAL



NUT III: PT112

Distrito/Região: Braga

Concelho: Barcelos

Freguesia: União das Freguesias de Areias de Vilar e Encourados

País: PORTUGAL

NUT III: PT11A

Distrito/Região: Aveiro

Concelho: Arouca

Freguesia: União das Freguesias de Arouca e Burgo

País: PORTUGAL

NUT III: PT11B

Distrito/Região: Vila Real

Concelho: Chaves

Freguesia: Freguesia de Santa Maria Maior - Chaves

País: PORTUGAL

NUT III: PT11C

Distrito/Região: Porto

Concelho: Amarante

Freguesia: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão

País: PORTUGAL

NUT III: PT11D

Distrito/Região: Vila Real

Concelho: Vila Real

Freguesia: Freguesia de Vila Real

País: PORTUGAL

NUT III: PT11E

Distrito/Região: Bragança

Concelho: Bragança

Freguesia: União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

#### 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 1 anos

Previsão de renovações? Sim

Número máximo de renovações: 2

Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

#### 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os previstos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e no ponto 25 do Programa do Procedimento.

#### 9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Documentação comprovativa das qualificações legais

Descrição:

Comprovativo da qualificação do técnico para a função, através do sistema previsto no n.º 4



do artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação dada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho e Lei n.º 25/2018, de 14 de julho, em função da natureza da obra em causa;

- Comprovativo de inscrição no organismo ou associação profissional.

9.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)? Não

## 10 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Compras e Logística

Endereço desse serviço: Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A

Código postal: 5000 669

Localidade: Vila Real

Telefone: 259309370

10.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

ACIN -ICloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

[https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona\\_publica\\_c/downloadProcedurePiece/NTc4NTg3](https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/downloadProcedurePiece/NTc4NTg3)

## 11 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

## 12 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

## 13 - REQUISITOS MÍNIMOS

13.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Os que constam do ponto 9.1 do Programa do Procedimento:

a) Fiscalização, nos últimos 15 (quinze) anos, pelo menos, de obras com as seguintes características, em número e de dimensionamento:

- 2 (duas) obras de Estações de Tratamento de Água para consumo humano [mínimo 15 000 habitantes/cada projeto];

- 2 (duas) obras de Estações de Tratamento de Águas Residuais [mínimo 15 000 habitantes/cada projeto];

b) Os elementos da Equipa da Fiscalização, que deverão cumprir as seguintes condições:

- Diretor de Fiscalização - "Coordenador(a) de Fiscalização [DF] / Engenheiro(a) Civil Fiscal"

- nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 1379/2009 de 30 de outubro, que regulamenta as qualificações mínimas exigíveis aos técnicos responsáveis pela fiscalização de obras da Categoria III, conforme classificação constante no Anexo II da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, incumbe a um engenheiro ou engenheiro técnico.

Os engenheiros e engenheiros técnicos deverão ter inscrição em vigor nas respetivas associações públicas profissionais ou ser por elas reconhecidos. Compete às associações



públicas profissionais de inscrição obrigatória a emissão da declaração que confere aos respetivos membros qualificação para a direção de fiscalização de obras.

Adicionalmente, o engenheiro ou engenheiro técnico deverá ser da área de especialidade de Civil, e deverá possuir experiência de, pelo menos, 3 (três) anos consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, na fiscalização de obras do tipo IX - Abastecimento e Tratamento de Água e X - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais (tipologias I.2, I.3, IX e X de acordo com as tipologias principais definidas no Anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho) de categoria igual ou superior à Categoria III ou IV, conforme classificação das obras por categorias constante do Anexo II da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho.

- Coordenador de Segurança em Obra (CSO) - "Coordenador(a) de Segurança em Obra / Gestor(a) da Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social" - nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, deverá ser exercido por técnico superior devidamente qualificado. Deverá possuir formação profissional específica complementar na área de segurança e saúde na construção de Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho (CAP Nível 6 ou superior), reconhecido pela Autoridade para as Condições do Trabalho - ACT, com cédula emitida e validada.

Deverá adicionalmente possuir experiência, de pelo menos 3 (três) anos consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, na implementação de sistemas de segurança em obras.

O técnico responsável pela Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social, deverá possuir formação complementar na área do ambiente e na área de Gestão da Qualidade em trabalhos de construção.

- Engenheiro(a) Eletrotécnico, Mecânico ou Eletromecânico, incumbe a um engenheiro(a) ou engenheiro(a) técnico(a) que deverá ser de, pelo menos, uma das seguintes áreas de especialidade: Eletrotécnico, Mecânico ou Eletromecânico. Deverá possuir experiência, de pelo menos 3 (três) anos consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, na fiscalização de instalação e montagem de equipamentos mecânicos, bem como, de instalações elétricas;

-Técnico de Arqueologia - Arqueólogo - incumbe a um(a) profissional de formação superior, academicamente habilitado(a) em arqueologia e certificado pela Direção Geral do Património Cultural (ex IGESPAR, IP), nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro;

-Apoio Jurídico incumbe a um licenciado em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados e com experiência de, pelo menos 5 (cinco) anos em Contratação Pública e Direito Administrativo;

- Fiscal de construção civil incumbe a um técnico com preparação técnica específica na área em que exercerá funções, preferencialmente, deverá possuir curso de formação específico ou profissional, conhecimentos na orçamentação de obras, e experiência, de pelo menos 3 (três) anos consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, de experiência como fiscal de obras de "Abastecimento e Tratamento de Água" e "Drenagem e Tratamento de Águas Residuais";

- Fiscal de eletricidade, mecânica ou eletromecânica, incumbe a um técnico com preparação técnica específica na área em que exercerá funções, preferencialmente deverá possuir curso de formação específico ou profissional, e experiência, de pelo menos 3 (três) anos consecutivos nos últimos 10 (dez) anos de experiência como fiscal de obras de instalação e montagem de equipamentos mecânicos, bem como, de instalações elétricas;

- Equipa de topografia incumbe a um topógrafo e a um auxiliar (porta miras). O topógrafo deverá possuir formação específica e conhecimentos técnicos adequados a trabalhos de topografia de campo. Deverá possuir experiência, de pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos nos últimos 10 (dez) anos, no acompanhamento de obras, nomeadamente no apoio ao controlo



de quantidades executadas e de custos.

- Gestor de procedimentos pré-contratuais - nos termos do previsto do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 1379/2009 de 30 de outubro, que regula a qualificações específicas referentes à elaboração e subscrição de projetos de engenharia, de obras da Categorias III, conforme classificação constante no Anexo II da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, incumbe a um engenheiro da área de especialidade de Civil e deverá possuir experiência de, pelo menos, 2 (dois) anos consecutivos, na elaboração e subscrição de projetos de engenharia de infraestruturas do tipo IX - Abastecimento e Tratamento de Água e X - Drenagem e Tratamento de Águas Residuais.

Deverão comprovar a qualificação anteriormente descrita através de apresentação da cópia da declaração emitida pelas associações públicas profissionais.

- A equipa da Fiscalização deve ser constituída, no mínimo, pelos elementos indicados no ponto 9.1 do Programa do Procedimento, com a afetação mínima indicada (ver mapa de afetação dos meios humanos no ANEXO II do Caderno de Encargos, que precisa os meses das afetações e as taxas inerentes a cada técnico, de acordo com a planificação previsível da(s) empreitada(s)), sendo que qualquer alteração da sua composição depende de aprovação do Gestor da Obra, função do desenvolvimento dos trabalhos da Empreitada.

- Os coordenadores de fiscalização têm obrigatoriamente que ser colaboradores permanentes da(s) empresa(s) candidata(s).

#### 13.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

Os que constam do ponto 9.2 do Programa do Procedimento:

Média aritmética de volume de negócios igual ou superior ao preço base do lote a que concorrer, nos últimos 3 (três) exercícios cujas Declarações Anuais de Informação Contabilística e Fiscal já tenham sido entregues e validadas para efeitos fiscais.

Os preços base dos lotes a considerar para este efeito são os que constam do ponto 3 do Caderno de Encargos e que aqui se transcrevem:

Lote A - Fiscalização de Empreitadas GAE-GP (Gestão de Projetos): 939.882,24 EUR (novecentos e tinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos);

Lote B - Fiscalização de Empreitadas GAE-CCI (Construção e Conservação de Infraestruturas): 483.331,20 EUR (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um euros e vinte cêntimos).

#### 14 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

#### 15 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do convite

#### 16 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

#### 17 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Não

Monofator



Fator - Nome: Preço

18 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Sim 5 %

19 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A.

Endereço: Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A

Código postal: 5000 669

Localidade: Vila Real

Telefone: 259309370

Endereço Eletrónico: geral.adnorte@adp.pt

20 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2022/09/28

21 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

Cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração

415727393



*II SÉRIE*



**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750